



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 142/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR BAKER MARTINS BATISTA”.

O PREFEITO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí lotado no Município de Campo Maior, senhor BAKER MARTINS BATISTA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados e dedicados à comunidade campomaiorense no decorrer de sua vida como cidadão, e nos mais de 20 (vinte) anos de atuação como Agente da Polícia Civil. Bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade campomaiorense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir de 04 de setembro de 2024, no Município de Campo Maior, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor BAKER MARTINS BATISTA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Campo Maior, como cidadão e Agente da Polícia Civil lotado neste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Palácio das Carnaúbas, sede do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 04 de setembro de 2024.



JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior